



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 395/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Exmo. Sr. Vice Presidente,

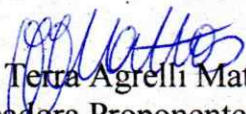
Apresento a Vossa Senhoria, nos termos regimentais, a seguinte indicação:

Que seja apresentada lei ou decretada alteração no orçamento para custear o auxílio natalidade.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação após receber reclamação de que não está sendo concedido auxílio natalidade previsto na lei de benefícios eventuais. Este benefício é de suma importância e reflete uma ação assistencial importantíssima, além de ser uma medida de proteção à criança e à mulher.

Em 04 de outubro de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 14 / 10 / 2021


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas